D.O.E.

Edição 19
Terça-feira
19 de Julho de 2022
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o uso da tecnologia como ferramenta de facilitação e ampliação do atendimento ao público, objetivando o avanço do processo tecnológico nos serviços prestados pela SEMFIN, estipulando como marco inicial, a emissão dos carnês de IPTU a partir do exercício financeiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 025 de janeiro de 2021, discorre sobre as vantagens da tecnologia como ferramenta de facilitação e ampliação do atendimento ao público, sobretudo, em tempos de coronavírus e seu impacto no desenvolvimento dos serviços públicos em geral, e

Considerando o atual momento de pandemia de CORONAVÍRUS enfrentado pelo mundo todo, e que, em consequência disso, medidas de segurança estão sendo tomadas, sobretudo, objetivando evitar aglomeração de pessoas em locais fechados;

Considerando que foram identificadas NECESSIDADES DE AVANÇO TECNOLÓGICO na prestação de serviços e no atendimento público, além de armazenamento e organização de dados cadastrais, a fim de proporcionar uma melhora significativa nos arquivos de informações sobre contribuintes, empresas, tributos de modo geral, gerando assim, maior transparência em relação aos interesses públicos;

Considerando que a realidade virtual é uma TENDÊNCIA NATURAL E INEVITÁVEL, onde cada vez mais os serviços são realizados de forma eletrônica, via sítios da rede mundial de computadores – internet;

Considerando que o avanço tecnológico é algo que já faz parte do nosso cotidiano, inclusive, na maioria das repartições públicas, instituições bancárias, até mesmo trabalhadores atuando em sistema *home office*;

Considerando que a postura da Administração Pública, PRECISA SE ADEQUAR para atender as demandas do novo estilo de vida que ora se apresenta, juntamente com os avanços e atualizações tecnológicas no Serviço Público Municipal de Cambuci; conforme todo o exposto na exposição de motivos que segue anexada a esta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer no Município de Cambuci o processo de atendimento virtual à população, através dos meios tecnológicos de comunicação, visando facilitar o acesso às informações pelos canais digitais disponíveis no atual Sistema de Tributação do Município;

Art. 2º - Que referido processo de avanço tecnológico tem início com os carnês de IPTU, todavia, o objetivo é envolver e alcançar os demais serviços prestados pela Secretaria de Finanças do Município, tais como certidões, cálculos de ITBI, guias de ISS, além das taxas diversas. Frisando que tal empreitada visa, não só, facilitar a vida dos contribuintes, como também atualizar e organizar os cadastros municipais;

Art. 3º - Que referido processo, visa, por fim, atender exigências do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Tribunal de Contas do Estado, pois na ótica desses dois órgãos, uma gestão administrativa responsável tem suas bases em dados corretas e atualizadas, **evitando assim, o que denominaram de renúncia de receita presumida**. Logo, como forma de respeito, não só às referidas instituições, como também, aos princípios gerais do direito, ficam estabelecidas as bases para fruição do atendimento virtual. **Tendo, portanto, como início deste processo de avanço tecnológico**, os **carnês de IPTU do exercício financeiro do ano de 2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 12 de julho de 2022.

Pablo Bastos Vieira de Lima
Secretário Municipal de Finanças
Pablo Bastos Vieira de Lima
Sec. Municipal de Finanças
Portaria nº 25 04 01 21

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições, conforme **Portaria nº 025 de 04/01/2021**, discorre sobre o uso da tecnologia como ferramenta de facilitação e ampliação do atendimento ao público, objetivando o avanço do processo tecnológico nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEMFIN), sendo tal processo iniciado com a emissão dos **carnês de IPTU do exercício financeiro de 2022**, que devido a troca de Sistema de Tributação do Município, passa a utilizar das ferramentas disponibilizadas pelo referido sistema no exercício da função pública. Frisando, que a partir do respectivo exercício financeiro, **a SEMFIN entra, definitivamente, na era digital**, o que implicará em atividades cada vez menos presenciais e mais focadas nas possibilidades tecnológicas, inclusive, como **medida de prevenção contra o CORONAVÍRUS**.

SOBRE AS VANTAGENS DA TECNOLOGIA

A seguir estão as vantagens da tecnologia para a vida moderna:

1 – Facilidade de acesso à informação;

2 – Poupa tempo;

3 – Facilidade de mobilidade;

4 – Melhores meios de comunicação;

5 – Inovação em muitos campos;

6 – Banco melhorado (evitando as longas filas);

7 – Eficiência de custos;

8 – Melhores técnicas de aprendizagem. Além de outros que não podemos negar.

SOBRE A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO

A digitalização de serviços e o uso da tecnologia nos setores públicos pode contribuir para:

1 – Acelerar e simplificar processos para a população;

2 – Facilitar o trabalho das secretarias municipais;

3 – Ajudar na captação e organização de dados, etc.

O cidadão está acostumado ao uso da tecnologia, basta ver o número de smartphones ativos no país. **Cabe ao setor público se adaptar a essa nova realidade e aceitar a ajuda da tecnologia na gestão pública**, para engajar a população a ser mais participativa e presente nos processos de criação de políticas públicas.

Para quem atua no setor público e quer **melhorar o modelo de gestão pública**, participar ativamente da mudança da velha para a nova gestão pública, é **fundamental** entender seu papel nessa transformação e **buscar ferramentas para promover a mudança**.

A TECNOLOGIA COMO FERRAMENTA DE FACILITAÇÃO DA VIDA EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS

Novas ferramentas permitem ao usuário resolver a vida financeira de casa, sem se expor ao risco de contaminação. Lavar as mãos com frequência e cuidado. Evitar aglomerações e não sair de casa. As principais recomendações para se prevenir do novo coronavírus são simples, mas podem causar alguns contratempos pela mudança que promovem em nosso dia a dia. Por isso, novas tecnologias são nossas aliadas neste momento, já que ajudam a resolver tarefas importantes de forma rápida e sem circular pelas ruas.

De pagamentos de contas a transferências bancárias, das compras de medicamentos à recarga do celular, tudo pode ser feito rapidamente e com segurança, sem que você precise deixar sua casa e com a vantagem de reduzir o contato social para fazer essas tarefas tão necessárias. Em tempos de pandemia, as novas tecnologias trazem praticidade para ajudá-lo a se prevenir.

A começar por transações bancárias em que o contato com outras pessoas é comum, como no momento de pagar um boleto ou transferir dinheiro para outra conta. Evita-se também o manuseio de cédulas de dinheiro, cartões de plástico ou máquinas de cartão que podem causar contaminação. *(Fonte G1 - 01/04/2020 18h22 - Atualizado há 2 anos)*

CONCLUSÃO

O impacto da tecnologia em nossas vidas, não pode simplesmente ser ignorado. O século XXI já está sendo chamado como **a era da ciência e da tecnologia** e avançamos muito nesse campo, em apenas 20 anos. Do relógio de pulso que usamos ao carro que dirigimos, tudo é digital. Esta tecnologia desempenha um grande papel em nossas vidas, e isso é incontestável (contra fatos não há argumentos!).

Dessa forma, no que diz respeito à **Secretaria Municipal de Finanças**, é sabido que tais mudanças são necessárias e basilares, pois para o desenvolvimento de um trabalho sério que desemboque em um Município melhor, não há como prescindir de um modelo de organização que permita ao gestor obter informações exatas sobre seu patrimônio, pessoal, contribuintes, contas bancárias, recursos etc. O que, de fato, não é possível alcançar sem o auxílio da tecnologia que hoje está ao nosso alcance. Seria leviano de nossa parte não nos adequarmos à modernidade tecnológica, além de grande demonstração de desleixo para com a coisa pública, o que, definitivamente, não é nosso caso.

Portanto, para entender a realidade fiscal do Município e reorganizá-la, a fim de **restaurar sua saúde fiscal**, necessário se faz a instauração de uma verdadeira força tarefa, um mutirão focado na administração tributária, contando para isso, com mão de obra qualificada, computadores eficientes, internet de qualidade, e paciência... pois para organizar os dados cadastrais de todo o Município, certamente será trabalhoso e requererá um lapso temporal de médio a longo prazo.

A grande notícia, no entanto, é que este processo rumo ao "novo" já é uma realidade na Administração Pública de Cambuci, através da SEMFIN, e isso a partir do ACESSO DIGITAL aos carnês de IPTU do ano de 2022.

Sendo certo que tal empreitada será de grande valia para Administração Pública Municipal. Sem dúvida, um divisor de águas para o Município de Cambuci, que sai da "idade da pedra" para o gozo dos benefícios que a tecnologia pode proporcionar.

Em termos de organização da situação cadastral dos contribuintes, observaremos como desdobramento automático, **resultados positivos na saúde fiscal e na justiça social do Município**, melhorando e aumentando assim, a arrecadação tributária, **possibilitando projetar e implementar políticas públicas visando o desenvolvimento local.**

Cambuci, 12 de julho de 2022.

Pablo Bastos Vieira de Lima

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 025 de 04/01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.023/2022

O Município de Cambuci, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 023/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte universitário intermunicipal, com fretamento contínuo, destinado aos alunos universitários do Município de Cambuci (RJ).

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 01/08/2023

Horário: 10h00min

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido no Departamento de Pregão, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br

Ramiro Pegoraro Gonçalves

Pregoeiro